PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122/2021 - MURILO BUENO, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, RICHARD PORTO DE ROSA - Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no Município de Ibitinga e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 08/12/2021

Unidade de Origem Sessão

Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Aguardando elaboração de autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

redação final aprovada

Ibitinga, 08 de dezembro de 2021.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas